

PORTARIA TRT GP Nº 282/2011

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09799/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 26.04.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 01.06.2011 e 09.06.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência